

Id:0B620DAA3FD98B7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO

DECRETO 332/2023

URUCUI-PI, 25 DE JULHO 2023.

"Faculta o ponto no dia 31 de julho de 2023, no âmbito do município de Uruçuí, em razão da realização da Urufolia."

O Prefeito Municipal de Uruçuí/PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e em especial,

CONSIDERANDO o tradicional carnaval fora de época "Urufolia", que faz parte do calendário cultural do município de Uruçuí e, este ano, acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023.

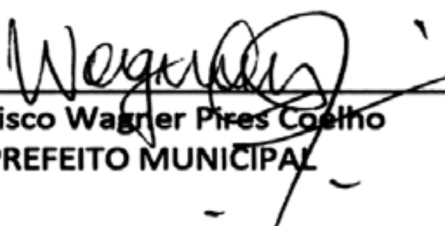
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 31 de julho de 2023, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruçuí, Piauí, 25 de julho de 2023.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL